



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº023/2022

Mensagem nº021/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 21 / 03 / 22
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: ***“Altera o gabarito das edificações na rua Comandante Paulo Emílio, neste município, e dá outras providências”.*** **Em Regime de urgência urgentíssima.**

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Carneiro**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente Comissão de Obras Serviço Público e Meio Ambiente, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre alteração do gabarito das edificações destinadas a hotelaria no trecho compreendido entre a Rua Comandante Paulo Emílio, na altura da Travessa Alvino Ferreira Leite até o final da Rua Comandante Paulo Emílio na altura da Avenida Mal. Rondon.

II - Conclusão do Relator:

A Comissão de Constituição de Justiça e Redação revelou em sua análise jurídica a legalidade e a constitucionalidade da matéria. A presente análise deve guardar relação com a atribuição da presente Comissão.

A matéria é pertinente a esta comissão. Verifica-se que, a questão não ultrapassa o seu título; não afronta a legislação mater.

E, por fim, não feriu qualquer ordenamento atinente, principalmente, questões do Código de Obras.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Diante dos argumentos, este Relator vota pela tramitação da matéria.

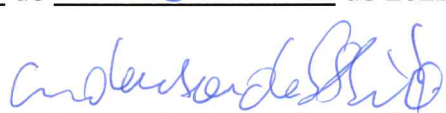
III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de 02 de 2022.


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro/Relator